



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 218/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

30 / 05 / 2019
Jakeline C. Zecchi
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a MISLEIA ALMEIDA MALTA, matrícula 1811, ocupante do cargo de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
06/02/2018 Á 05/02/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2019 Á 30/06/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Maio de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

pelo BANCO e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

Considerando que:

(i) os **CONVENENTES** firmaram em 15 de janeiro de 2016 o Termo Aditivo para prorrogação do Prazo do Trabalho Social e firmaram em 15 de maio de 2015 Convênio visando disciplinar, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o repasse de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) necessários à execução do Trabalho Social (TS) no empreendimento **Residencial Recanto dos Pássaros**, de responsabilidade do **CONVENIADO**, por força do § 5º do artigo 3º da Lei nº 11.977, de 7.7.2009 (Convênio);

(ii) o **CONVENIADO**, pelas razões apresentadas na justificativa anexa, declara que não concluirá o Trabalho Social sob sua responsabilidade no prazo fixado na **cláusula SEGUNDA – DO PRAZO** do Convênio e no prazo fixado na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo,

resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente 2º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de conclusão do Trabalho Social sob responsabilidade do **CONVENIADO**, aplicado ao empreendimento **Residencial Recanto dos Pássaros** cadastrado no CIM sob o nº 000.237.877, constituído de 400 (quatrocentos) unidades habitacionais, localizado à Rodovia BR 070 – Fazenda Iraci II – Campo Verde – MT e produzido conforme diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida e recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV – FAR), prorrogando, consequentemente, o prazo de vigência do Convênio celebrado em 15 de maio de 2015 e o prazo de vigência do Termo Aditivo celebrado em 15 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Os **CONVENENTES**, diante das justificativas apresentadas pelo **CONVENIADO** (Anexo III), resolvem prorrogar os prazos de conclusão do Trabalho Social aplicado ao empreendimento **Residencial Recanto dos Pássaros** e de vigência do Convênio ora aditado por 730 (setecentos e trinta) dias, contados da data de assinatura do presente 2º Termo Aditivo.

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação ora acordada, o **CONVENIADO** apresenta ao **BANCO** 2º aditivo ao Projeto de Trabalho Social (Anexo IV), adequando as atividades pendentes sob sua responsabilidade ao novo prazo de conclusão aqui estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este 2º Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - O **CONVENIADO** providenciará a publicação de extrato do presente Convênio no órgão de publicação oficial do Município, Estado, Distrito Federal ou União, se for o caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

E por estarem assim acordados, os **CONVENENTES** firmam o presente 2º Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

André Luiz Cechin Bozz Fábio Schroeter

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, Sr. Fabio Schroeter, em cumprimento aos arts. 37 § 1º, 165 § 3º da CF, combinado com os arts. 48, 52 e 53, da Lei nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público

os **Relatórios Resumido da Execução Orçamentária**, referente ao 2º Bimestre do Exercício de 2019, encontra-se a disposição no mural da Prefeitura e no site oficial do Município: www.campoverde.mt.gov.br na página Portal da Transparência.

Campo Verde - MT, 29 de Maio de 2019

FABIO SCHROETER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 030/2019**

DA ESPÉCIE: Contratação de uma Auxiliar de desenvolvimento infantil, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

DO OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 030/2019, amigavelmente a partir de 22.05.2019.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / RESCINDENTE e DANIELA MARTINS DA SILVA / RESCINDIDO.

**LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 08/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2019**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público que se acha aberto o Processo de Credenciamento nº 08/2019, para credenciamento de empresas para prestação de serviços de hospedagem, nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

O período de credenciamento ocorrerá do dia **31/05/2019 até 27/06/2019, de 2ª a 6ª feira, das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no endereço acima indicado.**

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br, licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do telefone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 29 de maio de 2019.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CPL

Decreto Municipal nº 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE
PORTARIA N. 218/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

PORTARIA N. 218/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª MISLEIA ALMEIDA MALTA**, matrícula

1811, ocupante do cargo de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
06/02/2018 À 05/02/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2019 À 30/06/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA N. 215/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N. 215/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **JOCELENE APARECIDA TAVARES DIAS**, matrícula 1872, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
10/01/2018 À 09/01/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2019 À 30/06/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 008/2019/SMS.

ATO DE DESIGNAÇÃO 008/2019/SMS.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Saúde, em substituição no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **JUSTINO DUART CORDEIRO**, matrícula funcional nº 1997 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 932.961.001-30, com e-mail não possui, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas F F NEVES-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/ MF sob o nº 10.927.574/0001-63 e F F NEVES - ME - , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –que tem por objeto a emissão de placas para os veículos da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **LIDIANE MATOS LIMA**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 009.834.671-70, com e-mail lydyane.matos@hotmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa F F NEVES - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.927.574/0001-63 ,que tem por objeto a emissão de placas para os veículos da secretaria municipal de saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde em substituição

Portaria nº 196/2019

GABINETE
PORTARIA N. 217/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N. 217/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos o Servidor Público Municipal, **Sr.º LAZARO JOSE DA SILVA**, matrícula 402, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/04/2017 À 31/03/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2019 À 30/06/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA N. 220/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N. 220/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.